

ALTERAÇÃO A AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a alteração n.º 18 13 2 03 13 à autorização n.º 557 05 1 03 11 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **Atlanticare - Serviços de Saúde S.A.**, NIPC 507 528 212, com sede em:

Endereço: Rua da Constituição, n.º 656 – 1.º Sala 117			
Localidade: Porto		Código Postal: 4200 - 194	
Concelho: Porto		Distrito: Porto	
Tel. 707102030	Telm.	E-mail daf@atlanticare.pt	Fax 220164938

Legalmente representada por:

Maria Alice Lobo Martins Guedes Marques, BI/CC 3176844, com domicílio em Rua Dr. João Sá Peixoto, n.º 106, 4250-252 Porto, na qualidade de administradora;

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No sector industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No sector do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E abrange a(s) seguinte(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º):

Atividades ou trabalhos de risco elevado
a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;

- d)
Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos, suscetíveis de provocar acidentes graves;
- h)
Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos, ou a utilização significativa dos mesmos;
- i)
Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j)
Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- l)
Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
- m)
Trabalhos que envolvam exposição a sílica.

Lisboa, 8 de Abril de 2013

O INSPETOR-GERAL


(P. N. Pimenta Braz)

